Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 263/2017
Em, 30/05/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA MOISÉS RIBEIRO SANTANA, NO POVOADO DUAS IRMÃS, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio e principalmente de pedestres, pois se trata de uma escola municipal na qual estão matriculados uma quantidade expressiva de jovens e crianças, filhos dos moradores do referido povoado e de regiões rurais adjacentes.

Além disso, há neste local uma alta concentração de pessoas que utilizam esses espaços, para travessia das ruas.

Assim sendo, esperamos que seja providenciada o que aqui se retrata, com a máxima urgência com que o caso requer.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS